

## EDITAL CONCURSO DE BOLSAS AGENDADO PRÉ-ENEM FATO MAIS 2022

O Concurso de Bolsas PRÉ-ENEM FATO MAIS 2022 segue a estrutura e regimento abaixo, sendo assim dividido:

### 1. - DOS DADOS PARA INSCRIÇÃO

Nome completo, telefone, e-mail, RG, CPF, nome da escola a qual estuda em 2021 ou estudou (no caso de classificação, será necessária a comprovação dessas informações).

### 2. DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período para as inscrições será **de 26/01/2022 a 03/03/2022**, *somente* através do site: [www.colegiofatomais.com.br](http://www.colegiofatomais.com.br)

2.2. As inscrições gerais serão limitadas ao número total de 1000 alunos.

### 3. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA

3.1. A prova será agendada via plataforma de inscrição entre os dias **26/01/2022 a 03/03/2022**. O aluno receberá via e-mail as confirmações de seus dados, data e horário de prova. A prova acontecerá somente no formato presencial, onde o aluno fará a prova em local seguro, sendo tomada todas as precauções sanitárias e de distanciamento.

3.2. O aluno deverá comparecer no dia e horário escolhido munido de máscara, caneta, lápis, borracha e documentos pessoais.

3.3. Caso o aluno não compareça poderá remarcar nova data e horário, nesse caso apenas com a Supervisão Pedagógica pelos telefones: Telefone/WhatsApp do COC Fato+, (65) 9 9991-4404 / (65) 99212-1579

### 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E GABARITO

O gabarito e o resultado estarão disponíveis e será divulgado diretamente ao responsável do aluno em até 24 horas após a realização da prova.

### 5. DA MATRÍCULA

5.1. Todos os alunos contemplados no concurso deverão efetivar a matrícula até **7 (sete) dias após a divulgação do resultado**.

5.2. No ato da matrícula o aluno deverá apresentar seu **histórico escolar para comprovação de sua escolaridade e seu último boletim escolar**.

### 6. DA PROVA E CONTEÚDO

6.1. Será um total de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) de Língua Portuguesa, 10 (dez) de Matemática. O conteúdo da prova será correspondente à série que o aluno está em curso no ano de 2021, conforme ANEXO I.

6.2. O aluno poderá realizar apenas **uma prova**, não podendo repetir sua realização.

## 7. DA PREMIAÇÃO CORRESPONDENTE

O desconto será baseado na quantidade de questões acertadas pelo aluno em cada prova, conforme a tabela abaixo:

20 questões.....	100%
16 a 19 questões.....	60%
13 a 15 questões.....	40%
10 a 12 questões.....	25%
07 a 09 questões.....	20%
04 a 06 questões.....	15%

## 8. DA ELIMINAÇÃO DO ALUNO

8.1. Será eliminado do concurso o aluno que:

8.1.1. Sair da prova durante a execução da mesma;

8.1.2. Faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe do COC Fato+ utilizando-se de linguagem imprópria, ofensiva ou obscena que caracterizem atitudes evidentes de desrespeito ou grosseria;

8.1.3. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilícitos para a execução da prova ou para obter aprovação própria ou de terceiros;

8.1.4. Não apresentar os documentos exigidos por ocasião da matrícula ou apresentar documentos falsos;

8.1.5. Será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o aluno que houver realizado o Concurso de Bolsas usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos devidamente comprovados.

## 9. DA PERDA DA VAGA

9.1. Perderá o direito à bolsa e será considerado **formalmente desistente** o aluno classificado que, por qualquer motivo, não comparecer para matrícula no prazo fixado pelo colégio no **item 5.1**, ou não apresentar qualquer dos documentos listados neste Edital, sendo substituído pelo aluno imediatamente subsequente na lista de classificação;

9.2. É responsabilidade do aluno se informar sobre os prazos fixados para matrícula, a partir da data de divulgação do resultado do Concurso de Bolsas.

## 10. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA BOLSA NO ANO LETIVO DE 2022

10.1. Ter frequência igual ou superior a 90%;

10.2. Bom desempenho escolar;

10.3. Não possuir nenhuma ocorrência grave.

## 11. AS REGRAS PARA APLICAÇÃO DO DESCONTO

11.1. A bolsa de estudos não contempla o material didático.

11.2. Os descontos concedidos neste concurso terão como base de cálculo a tabela de valores contratuais, vigente para o ano letivo de 2022;

11.3. As bolsas são intransferíveis e terão validade para o ano letivo de 2022.

11.4. Os descontos não são cumulativos (terão como base de cálculo a tabela de valores contratuais do curso). Não serão adicionados descontos para valores à vista;

11.5. Para os alunos contemplados com a bolsa parcial, o pagamento da mensalidade deverá ser feito dentro do prazo de vencimento, **perdendo o referido desconto se ocorrer atraso.**

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Os contemplados autorizam desde já a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, sem quaisquer ônus ao COC Fato Mais, com vistas à divulgação do concurso, em quaisquer meios de comunicação;

12.2. Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle do COC Fato Mais não for possível conduzir este concurso conforme o planejado, este poderá modificá-lo, suspendê-lo e/ou finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos participantes. Caso o concurso tenha sua data adiada, o COC Fato Mais deverá avisar ao público em geral e aos participantes, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação do concurso, explicando as razões que as levaram a tal decisão;

12.3. O aluno se compromete, por uma questão ética, realizar a prova de forma individual e sem o auxílio de material didático auxiliar, no intuito de realmente aferir seu conhecimento. Fica o COC Fato+ autorizado, desde já, a realizar uma segunda prova, caso perceba que houve má-fé na execução da prova do concurso por parte do aluno;

12.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Direção Geral do COC Fato Mais, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses, não cabendo qualquer tipo de recurso ou contestação das decisões tomadas.

## **18. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO**

18.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação pela internet, no site [www.colegiofatomais.com.br](http://www.colegiofatomais.com.br);

18.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente concurso.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2022.

# ANEXO I

## Conteúdos Programáticos

### Prova para o 8º ano :

**português:** ortografia e acentuação gráfica; emprego das classes gramaticais (verbo, adjetivo, preposição, pronome, conjunção); concordância nominal e verbal; pontuação; interpretação de texto; análise sintática; vozes verbais; pontuação; figuras de linguagem.

**matemática:** razões numéricas, razões e proporções, polígonos, sólidos geométricos

### Prova para o 9º ano:

**português:** concordância verbal; ortografia e acentuação gráfica; reescrituras de frases; morfologia (emprego das classes gramaticais); análise sintática (termos coordenados e subordinados da oração); colocação pronominal; tempos e modos verbais; interpretação de texto; figuras de linguagem; pontuação.

**matemática:** equações do 1º e 2º grau, frações algébricas, produtos notáveis e fatoração, função de 1º e 2º grau

### Prova para o 1º ano:

**português:** valores semânticos das preposições e conjunções; emprego do sinal grave indicativo de crase; concordância verbal; emprego e colocação dos pronomes; formação de palavras; interpretação de texto; tipologia textual; pontuação; concordância verbal e nominal; ortografia e acentuação gráfica; regência verbal e nominal; análise sintática (termos coordenados e subordinados da oração).

**matemática:** estatística - média/ moda/ mediana, teorema de Tales, área das figuras planas, função do 1º e 2º grau

### Prova para o 2º ano:

**português:** interpretação de texto; escolas literárias (quinhentismo, barroco, arcadismo, romantismo, realismo e naturalismo); emprego das classes de palavras; ortografia e acentuação gráfica; valores semânticos das preposições e conjunções; concordância verbal e nominal; emprego e colocação dos pronomes oblíquos átonos; análise sintática (termos integrantes, essenciais, coordenados e subordinados da oração); figuras de linguagem.

**matemática:** operações com conjuntos, estudo das funções, função – ( 1º grau/ 2º grau/ modular/ exponencial/ logarítmica), progressões- aritmética e geométrica (pa e pg).

### Prova para o 3º ano e PV:

**português:** emprego dos tempos e modos verbais; análise sintática; vozes verbais; regência verbo-nominal; concordância verbo-nominal; emprego e colocação dos pronomes; morfologia (formação, classificação e emprego das classes variáveis e invariáveis); emprego do sinal grave indicativo de crase; interpretação de texto; tipologia textual; figuras de linguagem;

**matemática:** geometria espacial: áreas e volumes dos sólidos geométricos, geometria analítica: Coordenadas cartesianas, -equações da reta e da circunferência, funções trigonométricas, análise combinatória, probabilidade